



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

EDITAL Nº 126/2023 - PRAE/UERN/2023

Processo nº 04410055.001634/2023-22

TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS RELATIVO AOS(ÀS) BENEFICIÁRIOS(AS) CONTEMPLADOS(AS) NO PROGRAMA MORADIA UNIVERSITÁRIA, MODALIDADE AUXÍLIO FINANCEIRO.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o presente edital, que dispõe sobre o resultado preliminar da prestação de contas dos recursos financeiros referente aos(as) beneficiários(as) contemplados(as) no Programa de Moradia Universitária, modalidade auxílio financeiro, conforme a [Resolução n.º 08/2019 – CD/FUERN](#) e nas disposições deste Edital.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Pelo presente Edital, que divulga o Resultado Preliminar, ficam considerados(as) comprovados(as) os(as) beneficiários(as) relacionados(as) no [ANEXO I](#) deste Edital com a indicação “comprovou”;

1.2. Já os(as) beneficiários(as) com a situação “pendente”, não enviaram os documentos durante o prazo regular, precisam encaminhar os documentos para comprovação, conforme o prazo estabelecido neste Edital.

2. DA COMPROVAÇÃO

2.1. Os(As) beneficiários(as) com a situação “pendente”, devem enviar os documentos probatórios no período de 22 de dezembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024.

2.2. A comprovação é realizada por meio do envio do CONTRATO DE LOCAÇÃO de residência, mediante preenchimento de formulário disponível no [ANEXO II](#) deste Edital.

2.3. No caso do contrato não estar no nome do(a) beneficiado(a) pelo Auxílio Financeiro, deverá ser anexada junto ao contrato, a Declaração de Divisão de Aluguel, disponível no [ANEXO III](#) deste Edital, emitida e assinada pelo(a) Locatário(a) que consta no Contrato Original, informando que o(a) discente divide o aluguel do imóvel.

2.4. A comprovação é referente ao período do recebimento do Auxílio financeiro.

Assim, os (as) estudantes que saíram do programa precisam comprovar os meses que receberam os valores.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1. O Resultado Final será divulgado no dia 16 de janeiro de 2024, constando a lista dos estudantes e uso dos recursos financeiros.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes constantes no processo de inscrição, seleção e comprovação.

4.2. Comprovada a má-fé nas informações prestadas pelos(as) estudantes, assim como nos casos de ausência da prestação de contas adequada e/ou diante da demonstração de desvio de finalidade na utilização do benefício em questão, ter-se-á a abertura de sindicância para averiguação de eventual prática indevida e para devolução dos valores recebidos, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa observadas as especificidades de cada caso.

4.3. A PRAE manterá canal de atendimento para dúvidas via e-mail: sae.prae@uern.br.

4.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela PRAE nos limites de sua competência e em consonância com a [Resolução n.º 08/2019 - CD/FUERN](#).

Mossoró (RN), 21 de dezembro de 2023.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria N.º 031/2023 - GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 21/12/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23998867** e o código CRC **AC25E948**.

ANEXOS AO EDITAL

Link: [ANEXO I - DO RESULTADO PRELIMINAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS](#)

Link: [ANEXO II - FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO](#)

Link: [ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL](#)